



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº. 077/2025-CI/CCE

Referenda as Resoluções nºs 065 e 066/2025-CI/CCE.

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 28/08/2025.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o contido na **Resolução nº 065/2025-CI/CCE**, que aprovou *ad referendum* o Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento & Inovação - **APPD&I nº 029/2025** entre a UEM e Empresa Wealthy Commerce LTDA;
considerando o contido na **Resolução nº 066/2025-CI/CCE**, que aprovou *ad referendum* as alterações da nomenclatura e da carga horária da disciplina optativa: “Educação Inclusiva”, do curso de Matemática, a partir do ano letivo de 2025;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Exatas, realizada em 22 de agosto de 2025.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Referendar as **Resoluções nºs 065 e 066/2025-CI/CCE**.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 04/09/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Maringá, 22 de agosto de 2025

Diogo Francisco Rossoni
DIRETOR

Av. Colombo, 5790 – Centro de Ciências Exatas - CEP 87020-900 - Maringá - PR
Fone: (44) 3011-4331
www.cce.uem.br - e-mail: sec-cce@uem.br